

# Governo do Estado de São Paulo Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo Diretoria Executiva-DE

#### **EDITAL**

Nº do Processo: 262.00001320/2024-08

Interessado: DMI/GIO/Arie Leopoldo Magno Coutinho

Assunto: Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse

Ecológico - ARIE Leopoldo Magno Coutinho

## EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL 16/2024

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE
HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE
ECOLÓGICO - ARIE LEOPOLDO MAGNO COUTINHO - BIÊNIO
2024 – 2026

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o Decreto Estadual nº 63.893, de 05 de dezembro de 2018, que cria a Área de Relevante Interesse Ecológico ARIE Leopoldo Magno Coutinho;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

**CONVIDA** as entidades da sociedade civil com atuação na região da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Leopoldo Magno Coutinho para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, no biênio 2024-2026.

- 1. A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:
- O1 (uma) vaga para instituição de ensino e pesquisa;
- II. 02 (duas) vagas para organizações não governamentais ambientalistas;
- II. 01 (uma) vaga para representante de entidade do setor produtivo;
- III. 01 (uma) vaga para representante do setor de restauração florestal da região;
- IV. 01 (uma) vaga para representantes de concessionárias de rodovias.
- 2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de **30 (trinta) dias,** utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
- I Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;
- II Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
  - III Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- IV Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);
- 3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico:

E-mail: nelson.gallo@fflorestal.sp.gov.br

A/C: Nelson Antônio Gallo

- 4. O cadastro da entidade será protocolado de acordo com a data do envio do e-mail.
- 5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: nelson.gallo@fflorestal.sp.gov.br
- 6. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.

- 7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.
- 7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;
- 7.2. Poderão participar da eleição um representante titular e respectivo suplente por Entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação;
- 7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico ARIE Leopoldo Magno Coutinho ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.
- 7.3.1 No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).
- 8. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, na data da assinatura digital

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

### **ANEXO I**

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO

## CONSULTIVO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO - ARIE LEOPOLDO MAGNO COUTINHO - BIÊNIO 2024 - 2026

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição/Sigla:
Principais questões de interesse:
Segmento: Instituição de Ensino e Pesquisa – ( ) Organizações não governamentais ambientalistas – ( ) Representante de entidade do setor produtivo – ( ) Setor de restauração florestal– ( ) Concessionárias de rodovias – ( ) Outros – ( )
Regiões/Municípios de atuação:
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO
Nome do Responsável pela Instituição: CNPJ: Número do registro do Cartório:
Endereço: №:
Complemento: CEP: Município: UF:
E-mail:
(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO
Nome do representante Titular: RG: Telefone: ( ) E-mail:

Nom	ne do representante Suplente / S	ubstituto:			
RG:					
Tele	efone: ( ) E-mail:				
	<del></del>				
	 Assinatura do Responsável pela In	ostituicão			
,	ssinatura do nesponsaver pera in	istituição			
	ANEXO II				
CHAMAMENTO D	E ENTIDADES DA SOCIEDADE (	CIVIL PARA SE			
HABILITAREM NO	PROCESSO DE INSTITUIÇÃO D	O CONSELHO			
CONSULTIV	O DA ÁREA DE RELEVANTE IN	TERESSE			
ECOLÓGICO - AF	RIE LEOPOLDO MAGNO COUTI	NHO - BIÊNIO			
	2024 – 2026				
TERMO DE CIÊNCIA					
	TERMIO DE CIENCIA				
	Eu			,	
RG:,	representante	da esto ciência ao dis	entidade		
7 3 do Edital de C	nanne Chamamento da Sociedade Civil (		•		
DA SOCIEDADE CIV			DE ENTIDADES		
	PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO O	CONSELHO			
	ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE		IE LEOPOLDO		
MAGNO COUTINH	O - BIÊNIO 2024-2026				
	DATA://				
		ASSIN	IATURA DO		
	REPRESENTANTE	,.5511			





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 14/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de</u> abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0019444197** e o código CRC **592AF76F**.